



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 04 de fevereiro de 2019 • Ano III • Edição N° 247

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 012/2018)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (CONTRATO N° 008/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 012/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio** ao servidor **FRANCELINO PEREIRA SÁ TELES**, RG: 5.515.096 SSP/BA, CPF nº 612.380.075-20, Técnico em Raio X, lotado no Hospital Municipal, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019.

Art. 2º. O Sr. **FRANCELINO PEREIRA SÁ TELES** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 008/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro-PARATINGA/BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-17

A Prefeitura Municipal de PARATINGA, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº **008/2019** - Processo Administrativo nº **004/2019** – Inexigibilidade nº **001/2019** – Contratante: Senhor Prefeito Municipal Marcel José Carneiro de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 950.818.605-49, portador da Carteira de Identidade nº 084.755.350-07- Contratado: FILARMONICA 13 DE JUNHO, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.239.900/0001-38– Objeto: **Objeto: Contratação de Orquestra filarmônica para realização de ato em comemoração aos festejos religiosos de São Sebastião Padroeiro da Comunidade Quilombola Tomba desta cidade de Paratinga – Ba, nos dias 15 de janeiro a 20 de janeiro de 2019** na sede do Município de Paratinga, atendendo a solicitação da Secretária Municipal de cultura e Promoção de Igualdade Racial – Assinatura do Contrato: 11/01/2019 – Valor Global: R\$ 7.800,00 (Sete Mil Oitocentos Reis) Base Legal: art. 25, inciso III, combinado com o art. 26, inciso II, da Lei 8.666/93 – Dotação Orçamentária: 2019 - Marcel José Carneiro de Carvalho - Prefeito Municipal.

VIGÊNCIA CONTRATO 11/01/2019 a 31/03/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		
UNIDADE	10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
PROJETO/ATIVIDADE	2.086	Manutenção das Ações de Festas tradicionais, culturais e Religiosas
ELEMENTO	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0.0	Recursos Ordinários